

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-
MENTAR MEDIANTE A REDUÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E POR
ESTIMATIVA DE EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO de RECURSOS
VINCULADOS, SUPERÁVIT FINANCEIRO
VINCULADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**, em cumprimento ao disposto no art. 54, Inciso IV, da Lei Orgânica, em
conformidade com os art. 40 , 41, I, 43, parágrafo 1º , II, parágrafo 3º da Lei Federal nº.
4.320/64.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e que
SANCIONO e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional
suplementar, no montante de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), com as seguintes
caracterizações:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.004 – Manutenção Despesa Pessoal Gabinete

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.11.01.01.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Vencimentos e Vantagens Fixas Servidores 3.000,00

Atividade: 2.005 – Manutenção Atividades Gabinete

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.23.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Festividades e Homenagens 8.000,00

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.90.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Serviço de Publicidade Legal 3.000,00

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.92.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Serviço de Publicidade Institucional 3.000,00
ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 01 - Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente
Atividade: 2.017 – Manutenção Despesa Pessoal Secretaria Agricultura
ELEMENTO DESPESA: 3.1.91.13.03.01.01.00.0001

DESCRIÇÃO: Contribuições Patronais RPPS-Ativo Civil 1.500,00
ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Unidade: 01-Manutenção Desenvolvimento Ensino MDE
Atividade: 2.029 - Manutenção Despesa Pessoal Serventes
ELEMENTO DESPESA: 3.1.91.13.03.01.02.00.0020

DESCRIÇÃO: Contribuições Patronais RPPS-Ativo Civil 1.400,00
Atividade: 2.031- Manutenção Veículos Transporte Escolar
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.39.00.00.00.0020

DESCRIÇÃO: Material para Manutenção de Veículos 2.000,00
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.99.03.00.00.0020

DESCRIÇÃO: Serviços de Transporte Terceirizado 8.000,00
Unidade: 02-Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB
Atividade: 2.033- Manutenção Despesa Pessoal Professores
ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.11.01.02.00.00.0031

DESCRIÇÃO: Vencimentos e Vantagens Fixas Professores 7.900,00
Atividade: 2036-Construção/Manut. Predios Escolares
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.99.00.00.00.0031

DESCRIÇÃO: Outros Materiais de Consumo 1.500,00
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.99.00.00.00.0031

DESCRIÇÃO: Outras Obras e Instalações 500,00
Unidade: 04 – Atividades Convênios Transferência União Estado
Atividade: 2.047 – Transporte escolar - PNATE
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.39.00.00.00.1420

DESCRIÇÃO: Material para Manutenção de Veículos 5.000,00
ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2053 - Manutenção Despesa Operacional Saúde

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.99.00.00.00.0040	
DESCRIÇÃO: Outros Materiais de Consumo	1.000,00
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.58.00.00.00.0040	
DESCRIÇÃO: Serviços de Telecomunicações	3.000,00
Atividade: 2054 - Manutenção Veículo Saúde	
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.39.00.00.00.0040	
DESCRIÇÃO: Combustíveis e Lubrificantes em geral	2.000,00
Atividade: 2055- Manutenção Assistência Médica Saúde	
ELEMENTO DESPESA: 3.3.71.39.00.00.00.00.0040	
DESCRIÇÃO: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
Unidade: 02 – Atividades Convênios Transferência União	
Atividade: 2056 – Programa PACS - UNIÃO	
ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.04.99.01.00.00.4530	
DESCRIÇÃO: Contratação por Tempo	5.100,00
Atividade: 2069 – Programa TFVS - UNIÃO	
ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.04.99.01.00.00.4710	
DESCRIÇÃO: Contratação por Tempo Determ.	600,00
Unidade: 03 – Atividades Convênios Transferências Estado	
Atividade: 2066 - Programa PSF Estado	
ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.11.01.01.00.00.4090	
DESCRIÇÃO: Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000,00
Atividade: 2067 - Programa Inverno Gaúcho - Estado	
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.50.00.00.00.4030	
DESCRIÇÃO: Serv. Médico Hospitalar, Odontológico	1.250,00
Atividade: 2068 - Programa PACS e PIM - Estado	
ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.04.99.01.00.00.4160	
DESCRIÇÃO: Contratação por Tempo	7.000,00
ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.13.02.01.00.00.4160	
DESCRIÇÃO: INSS – Servidores	1.800,00
ÓRGÃO: 08 – Coordenadoria da Assistência Social	
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Projeto: 1.026 – Implantação e Manutenção Casa Criança	

ELEMENTO DESPESA: 4.4.70.41.99.01.00.00.0001	
DESCRIÇÃO: Contribuição Para Consórcios	1.950,00
ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal Obras Públicas, Saneamento e Habitação	
Unidade: 01 - Secretaria Municipal Obras Públicas, Saneamento e Habitação	
Atividade: 2.079 – Manutenção Despesa de Pessoal Séc. Obras	
ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.04.99.02.00.00.0001	
DESCRIÇÃO: Cont. por Tempo Determinado	7.500,00
Atividade: 2.080 – Manutenção Parque de Máquinas	
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.43.00.00.00.0001	
DESCRIÇÃO: Serviços de Energia Elétrica	1.000,00
Atividade: 2.084 – Remodelação Canteiros e Ruas	
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.99.00.00.00.0001	
DESCRIÇÃO: Outros Materiais de Consumo	3.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado por esta Lei, servirão de fonte os seguintes recursos:

I) Redução por Superávit Financeiro Vinculado exercício anterior conforme seguem:

a) Programa Infância Melhor, recurso Vinculado nº 4160 no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais);

b) Programa Agentes Comunitários de Saúde recurso vinculado nº 4530 no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

II) Redução por estimativa de excesso de arrecadação de recursos Vinculados conforme seguem :

a) FUNDEB –Fundo Nacional de Desenvolvimento Educação Básica, recursos vinculado número 00031- no valor de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais);

b) PNATE -Programa Nacional Atendimento Transporte Escolar recurso vinculado, número 1420 - no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

c) Programa Saúde Família-PSF nº 4090 no valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais).

III) Reduções de Dotações Orçamentárias no valor de 63.200,00(sessenta e três mil e duzentos reais) conforme seguem:

ÓRGÃO: 03 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Administração

Atividade: 2.007 – Manutenção Despesa Pessoal Secretaria

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.11.01.01.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Vencimentos e Vantagens 3.000,00

ÓRGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Fazenda

Atividade: 2.012 – Manutenção Despesa Pessoal Secretaria Fazenda

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.11.74.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Subsídios 1.000,00

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.13.02.03.00.00.0001

DESCRIÇÃO: INSS Agentes Políticos 2.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 - Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

Atividade: 2.017 – Manutenção Despesa Pessoal Secretaria Agricultura

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.04.99.02.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Contratação Tempo Determinado 1.500,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade: 01-Manutenção Desenvolvimento Ensino MDE

Projeto: 1.020-Aquisição Contrapartida Veículo

ELEMENTO DE DESPESA; 44.90.52.52.00.00.00.0020

ELEMENTO DE DESPESA: Veículos 8.000,00

Atividade: 2.029 - Manutenção Despesa Pessoal Serventes

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.04.99.02.00.00.0020

DESCRIÇÃO: Contratação Tempo Determinado 1.400,00

Atividade: 2.030 - Manutenção Despesa Pessoal Transporte Escolar

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.11.01.01.00.00.0020

DESCRIÇÃO: Vencimentos e Vantagens Fixas 2.000,00

Unidade: 02-Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB

Atividade: 2.035- Manutenção Despesas Operacionais FUNDEB

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52.35.00.00.00.0031

DESCRIÇÃO: Equipamentos de Processamento de Dados 2.000,00
ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2054 - Manutenção Veículo Saúde
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.39.00.00.00.0040
DESCRIÇÃO: Material e Manutenção Veículo 5.000,00
Unidade: 02 – Atividades Convênios Transferência União
Atividade: 2069 – Programa TFVS - UNIÃO
ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.11.01.01.00.00.4710
DESCRIÇÃO: Vencimentos e Vantagens Fixas Servidores 600,00
Unidade: 03 – Atividades Convênios Transferências Estado
Atividade: 2067 - Programa Inverno Gaúcho - Estado
ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.11.01.01.00.00.4030
DESCRIÇÃO: Vencimentos e Vantagens Fixas Servidores 1.250,00
ÓRGÃO: 10 –Encargos Gerais do Município
Unidade: 01 – Encargos Gerais do Município
Atividade: 2093 – Reserva de Contingência e Riscos Fiscais
ELEMENTO DESPESA: 9.9.99.99.01.00.00.00.0001
DESCRIÇÃO: Riscos Fiscais Art 5º LC 101/00 35.450,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e
oito.

GILBERTO MORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se, na data supra:

Soeli Maria Signor
Oficial de Gabinete